



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## RESOLUÇÃO Nº 54 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.012 DA MESA DA CÂMARA

**TRANSFERE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALMITAL, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.**

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0169	MESA DE MADEIRA BELO PRESIDENTE PR-00-CER	120,00
0177	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0178	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0179	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0180	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0181	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0182	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0183	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0184	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0185	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0186	CADEIRA FIXA ESTOFADA- TECIDO CINZA	25,00
0197	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SUPRITEC	30,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

0270	FRAGMENTADORA DE PAPEL C/ CESTO	580,00
0325	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL, GRAVADOR DE DVD, MONITOR 17' LCD LG	3.200,00
TOTAL.....		R\$. 4.180,00

**Artigo 2º** - Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2.012.

  
**MANOEL EDUARDO DA SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de outubro de 2.012.

  
**MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria